

PORTARIA Nº 0836/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, referente a competência **NOVEMBRO/2024**, totalizando o valor de **R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa - **33.41.41.003**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - NOVEMBRO2024

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (CNES	PAGAMENTO ESTADUAL
		SETEMBRO/2024)	20%
Várzea Grande*	CR. Várzea Grande	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
Cuiabá	PCE	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 41.500,00	R\$ 8.300,00
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00

SUL MATO-GROSSENSE

Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
--------------------	------------------------	---------------	--------------

VALE DE PEIXOTO

Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------	-----------------------	--------------	------------

MÉDIO NORTE

São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------------	-----------------------------	--------------	------------

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ

Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
---------	-------------------	--------------	------------

NORTE

MATO GROSSO	R\$: 32.300,00
-------------	----------------

* eAPP com equipe incompleta. Receberá apenas pela equipe complementar psicossocial.